



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 109/97

## Lei N° 778/97

### “Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar da Escola Estadual Deputado Edson Resende”

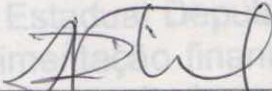
A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

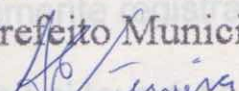
A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Caixa Escolar da Escola Estadual Deputado Edson Resende, situada no Distrito de Sobral Pinto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 23 de Setembro de 1997

  
\_\_\_\_\_  
Arcilio Venâncio Ribeiro  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Auro Enoque Ferreira  
Sec. Mun. de Administração

  
\_\_\_\_\_  
Cristiano Lamas  
Vereador